



EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N.º 713/2025, de autoria do vereador Rodrigo Sá, que “DISPÕE sobre a regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por motocicleta, via aplicativos ou outras plataformas digitais no município de Manaus e dá outras providências.”

TEXTO DA EMENDA

Altera o caput do Art. 14 do Projeto supracitado, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 14 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, definindo: NR”

Plenário Adriano Jorge, 10 de dezembro de 2025.

RODRIGO SÁ
Vereador PP



JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por finalidade adequar o texto ao entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, segundo o qual é inconstitucional a norma de iniciativa do Poder Legislativo que imponha prazo para que o Chefe do Poder Executivo edite regulamento destinado à execução de dispositivos legais.

Plenário Adriano Jorge, 10 de dezembro de 2025.

RODRIGO SÁ
Vereador – PP